



## COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

### *Comunicado I – 08/12/2021*

*Informa decisão dos recursos contra o edital do  
Processo Seletivo nº 018/2021.*

*A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 0141/2021, representado por sua Presidente, Sra. Neide Aparecida Füechter Schweder, no uso de suas atribuições, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos interpostos as inscrições indeferidas do Processo Seletivo nº 018/2021.*

| <i>Função</i>  | <i>Nº<br/>Inscrição</i>    | <i>Razões de deferimento/indeferimento</i>   |
|--|----------------------------|--|
| <i>Professor de<br/>História –<br/>Habilitado<br/>e<br/>Professor de<br/>Ensino Religioso -<br/>não habilitado</i> | <i>1419<br/>e<br/>1420</i> | <i>De acordo com edital nº 01/2021 processo seletivo nº 018/2021.<br/>No item 2 - das inscrições e subitem 2.4.1.2 a data limite de pagamento é 01/12/2021, sendo que os comprovantes de pagamentos restaram comprovados os pagamentos no dia 02/12/2021, conforme registro em nosso sistema e que levaram ao indeferimento da inscrição.<br/>No subitem 2.5 - não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, seguindo temos o subitem 2.6: o descumprimento das instruções para inscrição implicará a NÃO efetivação da inscrição.<br/>Ou seja, resta indeferido tanto o pedido de deferimento das inscrições quanto da restituição das taxas pagas.<br/><br/>RECURSO INDEFERIDO.</i> |

Trombudo Central - SC, 08 de dezembro de 2021.

**Neide Aparecida Füechter Schweder**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Decreto nº 141/2021  
Decreto nº 074/2021